



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º 94, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicada no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, resolve:

Considerando o Ofício n. 19/2021/CPAD/SEPAD/UFCA, de 27 de abril de 2021;

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.005082/2019-95;

Considerando o contexto da pandemia do Coronavírus (Covid-19); resolve:

Art. 1º Retomar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 23507.005082/2019-95, de forma remota, para dar continuidade, no prazo de 60 dias, os fatos constantes no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/reitoria/gabinete-da-reitoria/boletim-integrado-de-pessoal-e-servicos/#accordion-1>, em 27 de abril de 2021.